



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 10/2017

No Decreto 217/2017, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeira de 2017.

Onde lê; Decreto 217/2017.

Leia-se; **Decreto 219/2017.**

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 27 de Setembro de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1451

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ERRATA 10/2017

No Decreto 217/2017, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeira de 2017.

Onde lê; Decreto 217/2017.

Leia-se; Decreto 219/2017.

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 27 de Setembro de 2017.

Cod:248616



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº217/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

2.00 Departamento Gabinete do Prefeito	
2.03 Assessoria de Imprensa	
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (18) Fonte 1000	R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00
13.00 Departamento de Ação Social	
13.03 Conselho Tutelar	
08.243.0013.2.035 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (269) Fonte 1000	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (270) Fonte 1000	R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 48.000,00
08.00 Departamento de Educação	
08.01 Departamento de Educação	
12.361.0008.2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (186)Fonte 1104	R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação	
08.01 Departamento de Educação	
12.361.0008.2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (170) Fonte 1104	R\$ 37.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 37.000,00
06.00 Departamento de Saúde	
06.01 Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

10.301.0006.2.038 – Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná -
CIRUSPAR

3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (114) Fonte 1000 R\$ 45.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00

TOTAL: R\$ 82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 26 de Setembro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº217/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

2.00 Departamento Gabinete do Prefeito	
2.03 Assessoria de Imprensa	
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (18) Fonte 1000	R\$ 4.000,00

	SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00
13.00 Departamento de Ação Social	
13.03 Conselho Tutelar	
08.243.0013.2.035 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (269) Fonte 1000	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (270) Fonte 1000	R\$ 8.000,00

	SUB-TOTAL: R\$ 48.000,00
08.00 Departamento de Educação	
08.01 Departamento de Educação	
12.361.0008.2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (186)Fonte 1104	R\$ 30.000,00

	SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00
	TOTAL: R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação	
08.01 Departamento de Educação	
12.361.0008.2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (170) Fonte 1104	R\$ 37.000,00

	SUB-TOTAL: R\$ 37.000,00
06.00 Departamento de Saúde	
06.01 Ensino Fundamental	
10.301.0006.2.038 – Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (114) Fonte 1000	R\$ 45.000,00

	SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00
	TOTAL: R\$ 82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 26 de Setembro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Cond:48578